

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## SECRETARIA



Câmara Municipal de Fernão - Fernão - SP  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000188

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12021/06/07000188

<b>Número / Ano</b>	000188/2021
<b>Data / Horário</b>	07/06/2021 - 10:57:00
<b>Ementa</b>	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JURANDIR SIA, OCORRIDO NO DIA 06/06/2021.
<b>Autor</b>	KARINA TANGANELLI
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Moções
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Número da Matéria</b>	13
<b>Emitido por</b>	edna



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

## MOÇÃO DE PESAR N.º 013/2021

“PESAR EM HONRA AO

RECENTE FALECIMENTO DO SENHOR “JURANDIR SIA”.

A Câmara Municipal de Fernão – SP, através da Vereadora **Karina Fanton Tanganelli**, presta homenagem póstuma á família do senhor **JURANDIR SIA** (com 76 anos de idade), que veio a óbito na data de **06 junho de 2021**.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do senhor Jurandir Sia.

O Senhor Jurandir Sia, era natural de Arthur Nogueira, Estado de São Paulo, e a quase 20 (vinte) anos atrás, veio para nosso Município de Fernão, adquirindo uma propriedade rural, dedicado a cultura de cítricos (laranja e limão), onde ajudou muito no progresso e crescimento de Fernão, gerando empregos e renda. Era uma pessoa bastante conhecida e querida por todos, deixando irreparável lacuna no seio de sua família e amigos.

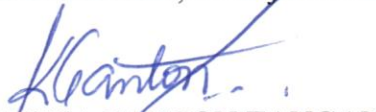
O Senhor Jurandir Sia, era casado com a Senhora **Maria Lucia de Campos Sia**, deixa os filhos: **REGIANE, FABIO, RODRIGO, MARCELO, MARCIO, ROSANA**, parentes e amigos.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Um homem guerreiro, que sempre lutou pelos seus ideais, nos deixando um exemplo de vida.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021.

  
**KARINA FANTON TANGANELLI**  
Vereadora/autora

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 188/2021  
Data: 07/06/2021 - Horário: 10:57  
Legislativo - MOCAO 13/2021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO



Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 757

Página 11 de 47

o qual dispõe que "Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.", propõe ao E. Plenário a seguinte medida de interesse dos servidores públicos deste Ente Federativo, a ser enviada ao Chefe do Poder Executivo para a seguinte providência:

"Criação de Programa Jovem Aprendiz no âmbito do município de Fernão".

#### JUSTIFICATIVA

O Programa poderá ter por finalidade, fomentar a captação de cotas entre as empresas de Fernão a fim de inserir jovens qualificados no mercado de trabalho.

O Programa poderá ser executado diretamente pelo Município de Fernão envolvendo todos os órgãos da administração direta e indireta do município, e as empresas privadas, incentivando e facilitando a estas, com menor número de empregados, de que trata a lei, a adotar o Programa Jovem Aprendiz Municipal.

As empresas parceiras que vierem a se agregar poderão se destacar como Empresa Amiga do Jovem Aprendiz Municipal.

Em que pese termos poucas empresas no município, ainda assim, se cada estabelecimento comercial do município contratar um único menor aprendiz que seja, poderia dar oportunidade ao menos para uns cinco jovens.

Sendo assim, peço ao Executivo que analise a possibilidade da criação do programa citado, pois creio que será de grande valia para nosso Município.

Com essas considerações, é que se propõe a presente indicação.

Fernão, 18 de junho de 2021.

Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador

### Moções

#### MOÇÃO DE PESAR N.º 013/2021

#### "PESAR EM HONRA AO RECENTE FALECIMENTO DO SENHOR "JURANDIR SIA".

A Câmara Municipal de Fernão – SP, através da Vereadora Karina Fanton Tanganelli, presta homenagem póstuma à família do senhor JURANDIR SIA (com 76 anos de idade), que veio a óbito na data de 06 junho de 2021.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do senhor Jurandir Sia.

O Senhor Jurandir Sia, era natural de Arthur Nogueira, Estado de São Paulo, e a quase 20 (vinte) anos atrás, veio para nosso Município de Fernão, adquirindo uma propriedade rural, dedicado a cultura de cítricos (laranja e limão), onde ajudou muito no progresso e crescimento de Fernão, gerando empregos e renda. Era uma pessoa bastante conhecida e querida por todos, deixando irreparável lacuna no seio de sua família e amigos.

O Senhor Jurandir Sia, era casado com a Senhora Maria Lucia de Campos Sia, deixa os filhos: REGIANE, FABIO, RODRIGO, MARCELO, MARCIO, ROSANA, parentes e amigos.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Um homem guerreiro, que sempre lutou pelos seus ideais, nos deixando um exemplo de vida.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021.

KARINA FANTON TANGANELLI

Vereadora/autora



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

**Senhor Presidente**

Deu entrada nesta Secretaria a **MOÇÃO N.º 013/2021** de autoria da Vereadora Karina Fanton Tanganelli, pesar pelo falecimento do Sr. Jurandir Sia, ocorrido no dia 06 de junho de 2021.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 188/2021.

Fernão, 07 de junho de 2021.

  
Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

## CERTIDÃO

Certifico que a **MOÇÃO N.º 013/2021** de autoria da Vereadora Karina Fanton Tanganelli, pesar pelo falecimento do Sr. Jurandir Sia, ocorrido no dia 06 de junho de 2021, foi aprovado por unanimidade de votos na **10ª Sessão Ordinária de 2021**, realizada nesta data, em **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICAS**.

Fernão, 21 de junho de 2021.

  
Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo